



SECRETARIA DE FAZENDA

CONVOCAÇÃO DE CREDORES PARA CONCILIAÇÃO EM PRECATÓRIOS TRABALHISTAS

Edital nº 001/2023 - Câmara Municipal de Conciliação de Precatórios - De Divulgação do Edital nº 01/2023 publicado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho; em 18/07/2023; PROAD 26814/2022; Interessado: Município de Americana; Edital de Convocação de Credores - Acordos em Precatórios 2023; Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Conforme art. 102, § 1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Municipal nº 5.004/2010 e Decreto Municipal nº 12.771/2021, torno aberto o processo para habilitação de credores de precatórios do Município de Americana (Administração Direta e Indireta) aos interessados em celebrar acordo com o aludido ente público.

1. OBJETO: Destina-se à habilitação de credores de precatórios do Município de Americana interessados em celebrar acordo com o aludido ente público.

2. HABILITAÇÃO: O pedido de habilitação pode ser feito por petição destinada aos autos do processo administrativo eletrônico nº 26814/2022 e dirigida ao Juízo Auxiliar de Conciliação de Precatórios do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, mediante o envio de mensagem eletrônica, contendo arquivo anexo, em pdf, da petição, regularmente assinada, para o endereço eletrônico precatórios@trt15.jus.br.

3. PRAZO DE FORMULAÇÃO DOS PEDIDOS: O prazo de habilitação será no período de 30 dias corridos da disponibilização do referido edital.

4. ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO: Recebido o pedido, o valor do crédito será atualizado e, antes da liberação de valores, as partes serão intimadas para ciência e manifestação, no prazo de 5 dias.

4.1. O crédito será atualizado observando-se o percentual de 100% (cem por cento), e, após, aplicado o percentual de deságio de 40% (quarenta por cento), previsto nas legislações supramencionadas.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO E PAGAMENTO: O acordo será formalizado mediante petição nos autos do processo administrativo nº 26814/2022, devidamente assinada. Na hipótese de aceitação do percentual, a homologação do acordo dependerá de manifestação expressa do credor, conforme habilitação descrita no item 2. O pagamento observará a ordem cronológica, bem como as superpreferências deferidas, considerando os precatórios habilitados, e terá início após o final do prazo de habilitação.

6. DA RELAÇÃO DOS HABILITADOS: Encerrado o período de formulação dos pedidos de habilitação, a relação dos habilitados será publicada no sítio eletrônico do Tribunal, com observância da ordem cronológica dos precatórios, respeitadas as superpreferências, nos termos do art. 100, §2º, da Constituição Federal, constantes da ordem cronológica, no momento da homologação.

6.1. Somente serão incluídos os processos, cujo saldo disponível para pagamento por acordo seja suficiente para a quitação do crédito respectivo, considerando a ordem cronológica dos precatórios.

6.2. Serão realizados tantos acordos quanto possíveis até o atingimento dos valores disponíveis na Conta II (Acordo) do Regime Especial, do Município de Americana.

7. VALOR DISPONÍVEL PARA PAGAMENTO POR ACORDO: R\$ 3.861.283,94 na data do presente edital.

8. NORMAS QUE REGEM ESTE PROCEDIMENTO: Art. 102, § 1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; Art. 100, §2º, da Constituição Federal; Art. 76 da Resolução nº 303/2019, CNJ, Art. 53, Resolução nº 314/2021, CSJT, Lei Municipal nº 5.004/2010 e Decreto Municipal nº 12.771/2021.

Originalmente em Campinas, 17 de julho de 2023.
Ass. *Daniela Macia Ferraz Giannini*
Juíza Auxiliar da Presidência e Gestora de Precatórios

Americana, 18 de julho de 2023

SIMONE INÁCIO DE FRANÇA BRUNO
Secretária Municipal de Fazenda

HUGO STEFANO TROLY
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

ANDERSON WERNECK EYER
Membro SNJ-Administrativo

DAVID FRITZSONS BONIN
Membro SNJ-Contencioso

KAMILE ALEXIA FREITAS JACINTO DE SOUZA
Membro SEFAZ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AMERICANA

PORTARIA AMERIPREV Nº 15, DE 13 DE JULHO DE 2023.

"Que nomeia servidor."

ERICH HETZL JUNIOR, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana - AMERIPREV, designado pela Portaria nº 10.237 de 01 de janeiro de 2021;

R E S O L V E:

I - NOMEAR a servidora **MARIA DULCE RIGUETO**, contratada para exercer o cargo de **Assessor Especial**;

II - Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de 13 de julho de 2023,

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana - AMERIPREV, aos treze de julho do ano de dois mil e vinte e três (13/07/2023).

Americana, 18 de julho de 2023

ERICH HETZL JUNIOR
SUPERINTENDENTE